



Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

REQUERIMENTO Nº 02/2022

Senhor Presidente,

Na qualidade de membros da Comissão Processante, viemos informar que a Relatora apresentou o Relatório Preliminar, que concluiu pelo arquivamento da Denúncia apresentada contra o Prefeito Municipal.

Na data de 02 de março de 2022, o Relatório Preliminar foi discutido pelos membros da comissão, que em votação obteve o seguinte resultado: 2 (dois) votos, da Vereadora Laura e do Vereador Voldinei, pelo arquivamento da denúncia e 1 (um) voto, do Vereador Mucio, pelo prosseguimento da denúncia.

Diante do resultado pelo arquivamento, solicitamos que seja marcada Reunião da Câmara Municipal para o fim de apreciação pelos Edis do Relatório Preliminar, conforme dispõe o Decreto Lei 201/67 e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Carmo do Paranaíba, 02 de março de 2022.

Atenciosamente,

MUCIO MOREIRA

Presidente da Comissão Processante –

Ao Exmo Senhor
Julio Cesar Moraes Gontijo
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Recebido em 02/03/2022

às 14 : 50 horas.

[assinatura]
Lionel Azevedo
Diretor Geral
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Responsável